

EDITAL Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

ERRATA 02

De acordo com a nota Técnica 02/2020 e as Orientações sobre Contratações Temporárias do TCE/PI, ficam excluídos do referido processo seletivo todos os itens referente a etapa de entrevista, passando a vigorar as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

1.7 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas: **análise curricular**

classificatória através da prova de títulos na área pleiteada e **entrevista.**

LEIA-SE:

1.7 O Processo Seletivo será realizado através de **análise curricular** classificatória através da prova de títulos na área pleiteada.

ONDE SE LÊ:

2.1.1. SELEÇÃO/ETAPA 2ª. Entrevista para os candidatos aptos em data marcado de acordo com o cronograma previsto no anexo IV

LEIA-SE:

2.1.1 FICA EXCLUÍDO ESTE ITEM DO EDITAL 02/2022

ONDE SE LÊ:

3.1. O Processo Seletivo será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos pela **PORTARIA nº 0123/2022**, e contará com profissionais habilitados para análise dos **Currículos, Títulos e Entrevista.**

LEIA-SE:

3.1. O Processo Seletivo será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que contará com uma Comissão Organizadora dos trabalhos operacionais, devidamente constituídos pela **PORTARIA nº 0123/2022**, e contará com profissionais habilitados para análise dos **Currículos e Títulos .**

ONDE SE LÊ:

6.1.1. A entrevista será realizada **no dia 21.12.2022 das 08h00min às 13h30,**

na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro.

LEIA-SE:

FICA EXCLUÍDO O ITEM 6.1.1

ONDE SE LÊ:

6.6 A pontuação total será compreendida com a soma das notas obtidas no Barema de Avaliação de cada área/cargo somada a nota obtida na entrevista, onde cada item valerá entre 0 a 10 pontos.

6.6.1 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, onde o candidato que conseguir maior soma na pontuação, será o(s) APROVADO(S) de acordo com o número de vagas disponível.

Exemplo: A (análise curricular) + E (entrevista) = ST (SOMA TOTAL dos dois Itens) que servirá de base para o resultado em ordem decrescente.

LEIA-SE:

6.7 A pontuação total será compreendida com a soma das notas obtidas no Barema de Avaliação de cada área/cargo

6.6.1 O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, onde o candidato que conseguir maior soma na pontuação, será o(s) APROVADO(S) de acordo com o número de vagas disponível e divulgação do resultado de todos os candidatos para os cargos de Cadastro Reserva.

FICAM EXCLUÍDOS DESTE EDITAL O ANEXO V – REFERENTE AO BAREMA DE PONTUAÇÕES DA ENTREVISTA E ALTERA-SE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	28.11.2022
Período de Inscrição	29.11.2022 a 08.12.2022
Publicação das Inscrições deferidas	12.12.2022
Resultado da Análise Curricular e confirmação da entrevista	15.12.2022

Recurso contra o resultado da Análise curricular	Em até 48hs após a divulgação do Resultado da Análise Curricular
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	19.12.2022
Entrevista	21.12.2022
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular + nota da entrevista	28.12.2022
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar	Em até 48 hs após divulgação do resultado
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado Preliminar	04.01.2023
Divulgação do Resultado geral	05.01.2023
Homologação	06.01.2023
Convocação	Apartir do 09.01.2023

LEIA –SE :

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	28.11.2022
Período de Inscrição	29.11.2022 a 08.12.2022
Publicação das Inscrições deferidas	14.12.2022
Resultado da Análise Curricular e confirmação da entrevista	19.12.2022
Recurso contra o resultado da Análise curricular	Em até 48hs após a divulgação do Resultado da Análise Curricular
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	21.12.2022
Entrevista	21.12.2022
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular + nota da entrevista	28.12.2022
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar	Em até 48 hs após divulgação do resultado
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado Preliminar	04.01.2023
Divulgação do Resultado geral	22.12.2022
Homologação	27.12.2022
Convocação	Apartir do 09.01.2023

Ademais, em atenção ao art. 5º, I, “c” da Resolução TCE/PI nº 23 de 06/10/2016, faz-se constar no item 3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO do presente edital a inclusão das seguintes hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da banca examinadora e da comissão

organizadora do concurso:

ser cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente de candidato; ter parentesco ascendente ou descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção; possuir vínculo de sociedade em atividade profissional com candidato; se encontrar em outras situações de impedimento ou suspeição comprovadas que comprometem a avaliação imparcial no certame, a ser julgadas pela Banca.

Pajeú do Piauí-PI, 06/12/2022

Roseny Osorio de Carvalho
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Marinete Lopes Lima
Membro

Marinalva Lopes Lima
Membro